



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 476, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.00615/2018-14, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **JOSE ANDERSON DA SILVA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1646597, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, **do nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o nível 01 da Classe B, com denominação de Professor Assistente**, referente ao interstício de **28/07/2012 a 28/07/2014**, de acordo com art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **05/01/2018**, data de abertura do processo.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 38
EM 27/04/18